

## **Boletim nº 013, de 15.07.2002**

### **ATOS DA REITORIA**

#### **RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02 de julho de 2002, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2376, de 02.07.02 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina PSQUIATRIA, do Departamento de Medicina Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foi aprovado, em primeiro lugar, o candidato Giovanni Marcos Lovisi, com média final 9,0 (nove inteiros). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102300097/2002-85).

Nº 2377, de 02.07.02 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foi aprovada, em primeiro lugar, a candidata Angela Maria La Cava de Souza, com média final 7,83 (sete vírgula oitenta e três). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102300105/2002-93).

Nº 2378, de 02.07.02 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foi aprovada, em primeiro lugar, a candidata Marisa Helena Cardoso, com média final 7,46 (sete vírgula quarenta e seis). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102300117/2002-18).

Nº 2379, de 02.07.02 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina VIOLINO/MÚSICA DE CÂMARA, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foi aprovada, em primeiro lugar, a candidata Mariana Isdebski Salles, com média final 8,66 (oito vírgula sessenta e seis). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000921/2001-19).

#### **PORTARIAS:**

Nº 254, de 01.07.02 - Dispensa, a pedido, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professor Adjunto nível 4, matrícula 397837, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 255, de 01.07.02 - Nomeia REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, Professora Adjunta nível 3, matrícula 6397407, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 256, de 01.07.02 - Nomeia ANTONIETA D' ALCANTARA DE QUEIROZ PERES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2360, tornada pública através do Edital nº 8, de 06 de maio de 2002, publicado no DOU nº 87, de 08 de maio de 2002, no cargo efetivo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Nei Jardim Fialho, ocorrida em 20 de outubro de 1994 e publicada no DOU de 20 de outubro de 1994. (Processo nº 23102400006/2002-00).

Nº 257, de 01.07.02 - Exonera, a pedido, JOSÉ UELERES BRAGA, Professor Adjunto nível 1, matrícula nº 227110, lotado no Departamento de Medicina Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102001194/2002-98).

Nº 258, de 01.07.02 - Dispensa PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Almojarife, classe B, padrão IV, matrícula 1099620, de responsável pela função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 259, de 01.07.02 – Nomeia MARCELA VASCONCELLOS MACHADO, Porteiro, classe B, padrão III, matrícula 1098008, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 260, de 04.07.02 - Concede aposentadoria voluntária a HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, matrícula SIAPE nº 397448, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1988 E. artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90, com as vantagens do artigo 15, da Lei nº 9527/97 e do artigo 2º, da Lei nº 8911/94, assegurada pela Lei. nº 9624/98. (Processo nº 23102001130/2002-97).

Nº 261, de 05.07.02 - Dispensa, a pedido, ANA CRISTINA RIBEIRO DUTRA DE ALMEIDA, matrícula 1300094, do cargo de direção (CD-4) de Assessora da Vice-Reitoria desta Universidade.

Nº 262, de 10.07.02 - Homologa o resultado das eleições realizadas nos dias 20 e 21 de junho de 2002, e outorga o respectivo mandato complementar da classe dos Professores Assistentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde junto ao Conselho Universitário. Assistente: Chapa 2 - Professora Assistente MÔNICA VALLE DE CARVALHO (Titular) e Professor Assistente MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA (Suplente), com 09 (nove) votos.

Nº 263, de 10.07.02 - Art. 1º Altera, em virtude de remoção, os pertinentes adicionais de insalubridade das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle:

<b>NOME</b>	<b>Cargo/classe/padrão</b>	<b>Remoção/grau/de</b>	<b>Remoção/grau/para</b>
<b>Claudineia Lacerda da Rosa Nunes</b>	<b>Enfermeira A-V Mat. 1283113</b>	<b>CTI – Pediátrico Grau máximo</b>	<b>Supervisão Grau médio</b>
<b>Helolsa de Sousa Gomes</b>	<b>Enfermeira B-II Mat. 1175763</b>	<b>Supervisão Grau médio</b>	<b>CTI – Pediátrico Grau máximo</b>

Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01.06.02, revogadas as disposições em contrário.

Nº 264, de 10.07.02 - Art. 1º Concede adicional de insalubridade no grau médio a MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARREIRO, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula nº 6397608, lotada na Diretoria da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, enquanto desempenhar as atividades que ora executa, permanecer no atual local de exercício e até que sejam revistos todos os adicionais daqueles que operam terminais de processamento de dados/vídeo. Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 07.02.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000268/2002-79).

Nº 265, de 10.07.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora REGINA CÉLI SILVA, matrícula nº 1283123, Enfermeira, classe A, padrão V, para a classe B, padrão I do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 28.05.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000631/2002-56).

Nº 266, de 10.07.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.05.99 a 11.05.01, ao Professor Assistente nível 2, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 2168608, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07.06.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100035/2002-75).

Nº 267, de 10.07.02 - Concede adicional de Insalubridade no grau máximo, a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, Motorista, classe B, padrão III, matrícula nº 1034958 lotado no Serviço de Transporte do Departamento de Atividades de Apoio Engenharia e Manutenção, em virtude de dirigir ambulância do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 04.04.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001038/2002-27).

Nº 268, de 10.07.02 - Declara vago, a contar de 02 de julho de 2002, o cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIRIO, anteriormente ocupado por ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS,

em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001250/2002-94).

Nº 269, de 10.07.02 - Declara vago, a contar de 04 de julho de 2002, o cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIRIO, anteriormente ocupado por MÁRIO GASPARE GIORDANO, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001260/2002-20).

Nº 270, de 10.07.02 - Declara vago, a contar de 30 de junho de 2002, o cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIRIO, anteriormente ocupado por ISAAC SIROTA ROTBANDE, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001249/2002-60).

Nº 271, de 10.07.02 - Dispensa, por motivo de aposentadoria, CARLOS SEABRA RATO, Professor Adjunto nível 4, matrícula 397334, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 272, de 10.07.02 - Nomeia ZDENEK SVAB, Professor Assistente nível 2, matrícula 308850, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 273, de 10.07.02 - Nomeia LUIZ SERGIO SANTOS NETO, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Assessor da Vice-Reitoria desta Universidade.

Nº 274, de 12.07.02 - Art. 1º Constitui, conforme o disposto na Resolução nº 2224, de 23.11.00, a Comissão Central de Consulta à Comunidade para escolha dos candidatos ao cargo de Diretor da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, com os seguintes componentes: . 02 representantes docentes da Escola de Teatro. - Professora Assistente nível 2, NARA WALDEMAR KEISERMAN (Titular). - Professora Assistente nível 3, LÚCIA HELENA DE FREITAS (Suplente) . 02 representantes docentes da ADUNIRIO - Professora MARÍLIA CINTRA MACEDO BARROSO (Titular) - Professor MÁRIO FERREIRA DA LUZ (Suplente). 01 representante da ASUNIRIO - Assistente em Administração, classe S, padrão III, JORGE LUIZ TELES VIEIRA (Titular) . 01 representante discente - ALEXANDRE SANTINI RODRIGUES (Titular) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 275, de 12.07.02 - Art. 1º Constitui, conforme o disposto na Resolução nº 2224, de 23.11.00, a Comissão Operacional de Consulta à Comunidade para escolha dos candidatos ao cargo de Diretor da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, com os seguintes componentes: - 04 representantes docentes da Escola de Teatro - Professora Assistente nível 2, NARA WALDEMAR KEISERMAN (Titular). - Professora Assistente nível 3, LÚCIA HELENA DE FREITAS (Suplente). - Professor Auxiliar nível 1, ANDRÉ FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME (Titular). - Professor Assistente nível 3, ANGEL CUSTODIO JESUS PALOMERO (Suplente). . 02 representantes docentes da ADUNIRIO. - Professora MARÍLIA CINTRA MACEDO BARROSO (Titular). - Professor MÁRIO FERREIRA DA LUZ (Suplente). . 01 representante da ASUNIRIO. - Assistente em Administração, classe S, padrão III, JORGE LUIZ TELES VIEIRA (Titular). . 01 representante discente - ALEXANDRE SANTINI RODRIGUES (Titular). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 276, de 15.07.02 - Nomeia MARCOS VIEIRA LUCAS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 12, tornada pública através do Edital nº 12, de 05 de junho de 2002, publicado no DOU nº 108, de 07 de junho de 2002, no cargo efetivo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Willian Gonçalves Soares, ocorrida em 08 de maio de 1997 e publicada no DOU de 08 de maio de 1997. (Processo nº 23102200082/2002-18).

Nº 277, de 15.07.02 - Concede aposentadoria voluntária a MARLY SOARES CASTILHO, matrícula SIAPE nº 398101, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Processo nº 23102000439/2002-60).

Nº 278, de 15.07.02 - Art. 1º Altera o adicional de insalubridade do grau mínimo para o grau médio, da servidora MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula nº 397502, por estar desempenhando suas atividades em terminais de processamento de dados/vídeo no Serviço de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos e até que sejam revistos todos os adicionais daqueles que operam com os referidos terminais. Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 14.06.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000748/2002-30).

Nº 279 e 280, de 15.07.02 - Art. 1º Concede progressão funcional a LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, Professor Assistente nível 3, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto e a ANTONIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA, Professor Assistente nível 2, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos destas portarias vigoram a partir de 27.05.02 e 10.06.02, revogadas as disposições em contrário. (Processos nºs 23102200197/2002-02 e 23102100047/2002-08).

Nº 281, de 15.07.02 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 4, TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, matricula nº 397721, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100038/2002-09).

Nº 282 a 284, de 15.07.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente: ao interstício de 01.04.00 a 31.03.02, a MARCOS GUIMARÃES SANCHES, Professor Adjunto nível 2, para o nível 3 da mesma classe; ao interstício de 17.04.00 a 16.04.02, a ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Professora Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe e ao interstício de 03.04.97 a 02.04.99, a ELKA DO COUTO COELHO DE CARVALHO, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05.07.02, revogadas as disposições em contrário. (Processos nºs 23102100049/2002-99, 23102100052/2002-02 e 23102300149/2002-13).

#### **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, no período de 18 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar de estágio de pesquisa na EHESS - ÉCOLE DE HAUTES ÉTUDES EN SCIENCES SOCIALES, em Paris - França. (Processo nº 23102200199/2002-00).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, no período de 21 a 27 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXI Congresso Internacional de Arquitetos em Berlim - RFA. (Processo nº 23102200205/2002-10).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:**

Nº 060, de 04.07.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ANGELA MARIA SOUZA MARTINS, no período de 09 a 12 de junho, para participar da Jornada do HISTEDBR de Educação do Rio de Janeiro (1930-1945)", na Universidade Estadual da Bahia, Salvador - BA. (Processo nº 23102100242/2002-20).

Nº 061, de 04.07.02 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora CLAUDIA PETEAN BOVE, para realizar coleta de material botânico, no dia 25 de junho do corrente, para o projeto de pesquisa institucional intitulado "Sistemática e Palinologia de Plantas e Ecossistemas Aquáticos Continentais do Brasil", na região de Nova Friburgo - RJ. Art. 2º Esta Portaria, retroage em seus efeitos ao dia 25 de junho de 2002, revogando-se as disposições em contrário. (Processo nº 23102300162/2002-72).

Nº 062, de 08.07.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor GRACCHO GUIMARÃES SILVEIRA, para comparecer no período de 08 a 12 de outubro do corrente, ao Congresso Brasil Forense, em Porto Alegre - RS. (Processo nº 23102300165/2002-06).

Nº 063, de 08.07.02 - Autoriza o afastamento, com ônus CAPES, comparecer no período de 23 a 26 de julho do corrente, ao VII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada - ABRALIC 2002, em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102200204/2002-76).

Nº 064, de 12.07.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, para comparecer no período de 29 de julho a 03 de agosto do corrente, ao 15º Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística, apresentando o trabalho intitulado "Uma revisão dos métodos que vem sendo utilizados para avaliar os efeitos da terapia anti-retroviral na epidemia do HIV/AIDS". (Processo nº 23102400011/2002-13).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**PIETRO NOVELLINO - Reitor**

Receber o Título de Conselheiro Emérito do Conselho de Minerva, nos dias 26 a 28.04.02, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 302,12

Participar da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, da posse do Ministro Gilmar Ferreira Mendes e etc., nos

dias 19 e 20.06.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas : 1,5 Valor: R\$ 336,72

Participar da XLII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 20 a 24.02.02, em Aracaju - SE.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 811,24

Tratar de assuntos de interesse da UNIRIO e participar da solenidade de posse dos Secretários Raul David do Valle Júnior e Maria Helena Guimarães de Castro, no MEC, nos dias 22 e 23.04.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 336,72

**BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO - Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

Tratar de assuntos de interesse da UNIRIO e participar da solenidade de posse de Secretários no MEC, nos dias 22 e 23.04.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,01

**JORGE NUNES QUERCIA - Presidente da CPPTA**

Participar da Reunião do Fórum Nacional de CPPTAS, nos dias 23 a 27.04.02, em São João Del Rei - MG.

Diárias pagas: 4,5 Valor: RS 364,21

**MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO - Desenhista**

Participar da Reunião do Fórum Nacional de CPPTAS, nos dias 23 a 27.04.02, em São João Del Rei - MG.

Diárias pagas: 4,5 Valor: RS 312,73

**ELIZABETE CALABRE STRAZERI - Assistente em Administração**

Participar da Reunião do Fórum Nacional de CPPTAS, nos dias 23 a 27.04.02, em São João Del Rei - MG.

Diárias pagas: 4,5 Valor: RS 312,73

**AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO - Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**

Participar do II Seminário Nacional sobre Gestão de Hospitais de Ensino, nos dias 22 a 25.08.01, em Fortaleza - CE.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 574,51

**MARCUS VINICIUS ROSAS - Assistente em Administração**

Participar do treinamento da versão 6.1 do Datacapex, nos dias 07 a 09.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 327,05

**NELSON LOPES FILHO - Motorista**

Levar o Coordenador de Comunicação Social para execução de serviços inerentes ao seu cargo, no dia 14.05.02, em Teresópolis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

**LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES - Procuradora Geral**

Participar do Internacional Business Communications, nos dias 12 e 13.06.02, em São Paulo - SP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 277,63

MAURICIO DE PINHO GAMA - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento  
Participar da Reunião Ordinária do FORPLAD, nos dias 16 a 18.06.02, em Maceió - AL.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 405,45

VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA - Chefe da Auditoria Interna  
Participação no XVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI/MEC, nos dias 17 a 22.06.02, na Bahia.  
Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 871,39

SUELI BARBOSA THOMAZ - Professora Adjunta/CCH  
Representar o Reitor e o Vice-Reitor na reunião do CRUB, no dia 26.04.02, em Brasília - DF.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 120,26

EVELYN GOYANNES DILL ORRICO - Vice-Coordenadora do MMSD  
Participação em treinamento com vistas ao preenchimento do Coleta CAPES, nos dias 28 a 30.04.02, em Brasília - DF.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 250,83

ICLÉIA THIESEN MAGALHÃES COSTA - Coordenadora do MMSD  
Participação em treinamento com vistas ao preenchimento do Coleta CAPES, nos dias 28 a 30.04.02, em Brasília - DF.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 250,83

EDMUND CHADA BARACAT - Professor Titular (UNIFESP)  
Participar como Titular da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular da Disciplina de Ginecologia, nos dias 07 a 09.04.02, no Rio de Janeiro - RJ.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

ALCINO LAZARO DA SILVA – Professor Titular(UFMG)  
Participar como Titular da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular da Disciplina de Clínica Cirúrgica "A", nos dias 14 a 18.04.02, no Rio de Janeiro - RJ.  
Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 611,58

JOÃO ROBERTO GOMES DE FARIA - Professor da USP  
Participar de Banca Examinadora de Dissertação da aluna Johana Albuquerque Cavalcanti e proferir palestra para alunos do Programa de Pós-Graduação em Teatro, nos dias 27 a 30.05.02, no Rio de Janeiro - RJ.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

MARIA EUGÊNIA DE LA ROCA - Mestranda MMSD  
Participação no VI Encontro Nacional de História Oral com apresentação de trabalho, nos dias 27 a 31.05.02, em São Paulo - SP.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor do Centro de Processamento de Dados  
Participar da Reunião - O PROGRAMA@LIS (Aliance for the Information Society), no dia 18.06.02, em São Paulo - SP.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19  
Participar do lançamento do aplicativo que integra os seis Temas de Coleta de Dados - CAPES e Currículo CV-LATTES - CNPq, no dia 26.04.02, em Brasília - DF.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,32

MARCO MARTINS AMATUZZI - Professor Titular (USP)  
Participar como Titular da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular da Disciplina de Traumatologia-Ortopedia, nos dias 10 a 12.04.02, no Rio de Janeiro - RJ.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

SIMONE SILVEIRA VAN BOECK A. MARQUES - Professora da Escola de Nutrição

Participar da 3ª Exposição de Tecnologia Agropecuária promovida pela EMBRAPA, nos dias 23.04 a 03.05.02, em Brasília - DF,

Diárias pagas: 10,5 Valor: R\$ 1425,96

LUCILIA DA GLÓRIA AFONSO CALDAS - Professora da Escola de Nutrição

Participar da 3ª Exposição de Tecnologia Agropecuária promovida pela EMBRAPA, nos dias 23.04 a 03.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 10,5 Valor: R\$ 1425,96

WILMA FERREIRA ARAUJO - Secretário Executivo/EEAP

Participar de treinamento - Coleta CAPES, versão 6.1, nos dias 28 a 30.04.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 250,83

NILCI DA SILVA GUIMARÃES - Professora Adjunta

Participar do XVIII Encontro Nacional do Fórum de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em grupos de discussões sobre: Flexibilização Curricular, nos dias 14 a 19.05.02, em Florianópolis - SC.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 580,66

REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES - Professora Adjunta

Participar do Encontro Regional Sudeste e do XVIII Encontro do Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em grupos de discussões sobre: Áreas Temáticas e Linhas Programáticas, nos dias 14 a 19.05.02, em Florianópolis - SC.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 580,66

MALVINA TANIA TUTTMAN - Diretora do Departamento de Extensão

Participar do Encontro Regional Sudeste e do XVIII Encontro do Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, e apresentar aspectos conceituais e experiências sobre o tema: Flexibilização Curricular, nos dias 14 a 19.05.02, em Florianópolis - SC.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 685,83

Publicam-se em anexo

. Carta UNESCO - elogio à equipe do CPD

. Ofício nº 7018/2002-MEC/SESU/GAB/CGLNES

**ORDEM DE SERVIÇO PROEG Nº 01 DE 04 DE JULHO DE 2002.** Dispõe sobre os procedimentos relativos à operacionalização, na UNIRIO, do Exame Nacional de Cursos, de acordo com o Art. 3º e seus parágrafos, da Lei nº 9.131/95 e o Art. 9º da Lei nº 9.394/96. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando a necessidade de normatizar os procedimentos a serem realizados no âmbito interno, em atendimento às exigências dos órgãos federais de educação, RESOLVE: Art. 1º - O Exame Nacional de Cursos (ENC/Provão) é um exame obrigatório, realizado uma vez ao ano pelo MEC/INEP, desde 1996 e que visa avaliar periodicamente as instituições e os cursos de nível superior, por meio da aferição dos conhecimentos e competências adquiridas pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação. Art. 2º - É obrigatória a realização do ENC pelos alunos, cujos cursos integrem o elenco daqueles em avaliação periódica, como requisito para a obtenção do diploma. Parágrafo Primeiro - O aluno que não realizar o ENC não receberá o diploma registrado, mas terá direito a participar da formatura, receber seu histórico escolar e declaração de conclusão de curso. Parágrafo Segundo - O resultado individual não é computado para a avaliação do aluno, sendo fornecido exclusivamente a este pelo Ministério da Educação. Parágrafo Terceiro - Constará do Histórico Escolar do aluno somente o registro da data do exame realizado, cabendo à Secretaria Escolar da Escola/Instituto este registro. Parágrafo Quarto - De acordo com o parágrafo 6º do Art. 3º da Lei nº 9.131/95, o aluno poderá, sempre que julgar conveniente, submeter-se a novo exame, nos anos subsequentes, fazendo jus a novo documento específico. Art. 3º - Os procedimentos para operacionalização do ENC e as atribuições de cada órgão/unidade da Universidade são os seguintes: I - Os alunos deverão informar à Secretaria Escolar da Escola/Instituto ou do Centro Acadêmico, por época da matrícula ou quando solicitado pela Direção da Escola/Instituto, seus dados pessoais, mantendo atualizado seu endereço residencial. II - As Escolas/Institutos, cujos cursos estão sob avaliação, deverão manter atualizados os dados referentes aos graduandos dos dois últimos períodos.

O endereço deve estar atualizado, considerando que o aluno recebe em sua residência o cartão de inscrição para a Prova. III - As Escolas/Institutos deverão efetuar o preenchimento de todos os campos dos formulários para captação dos dados dos discentes e docentes requeridos pelo Sistema de Inscrição do ENC, conforme orientação da PROEG. O não preenchimento completo implica o não envio dos dados pelo Sistema. IV - As Direções das Escolas/Institutos deverão enviar ao MEC/INEP/DAES os dados discentes e docentes necessários ao ENC. V - As Direções das Escolas/Institutos ficam responsáveis pela senha de acesso e os diretores serão os interlocutores entre o MEC/INEP/DAES e a UNIRIO. VI - As Direções das Escolas/Institutos deverão enviar à PROEG os dados atualizados fornecidos ao MEC/INEP/DAES, logo após a emissão dos mesmos. Art. 4º - Os graduados que não tenham realizado o ENC na época apropriada, deverão realizá-lo nos anos subsequentes. Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. Brígida Ribeiro Ponciano, Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

Magnífico Reitor Professor Pietro Novellino,  
Gostaríamos de registrar especial agradecimento à equipe do Centro de Processamento de Dados, que trabalhou intensamente no cabeamento dos computadores referentes ao Convênio UNIRIO - UNESCO. Tal procedimento agilizou os trabalhos em andamento, permitindo maior coesão das atividades em curso. Torna-se importante ressaltar a grande disponibilidade e competência do técnico **Ricardo Grangeiro Barreto**, que não só planejou como também executou todo o processo de cabeamento.

Atenciosamente,  
Equipe de Técnicos do Convênio UNIRIO-UNESCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Ofício nº 7018 /2002-MEC/SESu/GAB/CGLNES  
Brasília- DF, 04 de julho de 2002.

Assunto: Encaminha Documento.

Magnífico Reitor:

De ordem, encaminho a V.Sa. para conhecimento cópia da informação nº 052/2002-MEC/SESu/GAB/CGLNES.

Atenciosamente,

Elias Carlos Seleme Dora

Coordenador-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior

A Sua Magnificência o Senhor

Prof. Dr. Pietro Novellino

Magnífico Reitor da Universidade do Rio de Janeiro '

Av. Pastem-, 296

CEP 22.290-240 - Urca -RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO ENSINO SUPERIOR  
DOCUMENTOS Nº 009445/2002-25  
020113/2002-00

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

INFORMAÇÃO Nº: 052/2002

Senhor Secretário:

I - HISTÓRICO

Trata-se de denúncia formulada pelo ex-Pró-Reitor de Planejamento da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, encaminhada ao Sr. Subsecretário de Planejamento e Orçamento, na qual o denunciante aduz que diversos procedimentos adotados na referida IFES estariam em desacordo com a legislação em vigor.

São de destaque as alegações de que a carga horária semanal não vinha sendo cumprida pelos servidores em virtude de decisão do Magnífico Reitor da aludida IFES. A denúncia refere ainda, a contratação de entidades privadas, a reestruturação da área administrativa do Hospital Universitário e, finalmente, aplicação de recursos de custeio do orçamento de 2001.

Por intermédio do memorando nº 87/2002-MEC/SPO/GAB, o expediente foi encaminhado a esta Secretaria de Educação Superior para análise e deliberação.

## II - ANÁLISE

A denúncia encaminhada a esta Secretaria não comporta seguimento. O denunciante aduz, em síntese, que teriam sido adotadas medidas administrativas no âmbito da UNIRIO que estariam em desacordo com o ordenamento vigente. Não foram abordados aspectos de cunho acadêmico e também não instruem a denúncia indícios mínimos da ocorrência de tais irregularidades. Antes, há manifestação do Magnífico Reitor da IFES contestando os aspectos abordados pelo denunciante.

As ações de supervisão e de avaliação das instituições de ensino superior vinculadas ao sistema federal de ensino são motivadas por duas ordens causais. De um lado estão os atos periódicos a que se refere o art. 46 da LDB. Não é o caso presente. De outro, as ações são deflagradas á vista de provocação fundamentada em atuação irregular. No caso em tela, a denúncia não consegue justificar a ocorrência desta hipótese.

Por outro lado, não é permitido a este Ministério ou a qualquer outro ente da Administração Pública direta atuar em prol de interesses individuais. A este respeito Celso Antonio Bandeira de Mello assevera que o *Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações benéficas ou detrimntosas. Nem favoritismos nem perseguições SÃO toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, defecções ou grupos de qualquer espécie.*

Nesse sentido Odete Medauar ensina que a Constituição Federal ao consagrar o principio da impessoalidade visou a *obstaculizar atuações geradas por antipatias, simpatias, objetivos de vingança, represálias, nepotismo, favorecimentos diversos, muito comuns em licitações, concursos públicos, exercício do poder de policia.* E adiante conclui que na atividade administrativa deve *predominar o sentido de função, isto é, a idéia de que os poderes atribuídos finalizam-se ao interesse de toda a coletividade, portanto a resultados desconectados de razões pessoais.*

Portanto, em que pese a denúncia formulada, não se vislumbram elementos consistentes aptos a ensejar atuação desta Secretaria com o visio de evidenciar a regularidade da atividade desenvolvida na IFES implicada.

Entende-se que o dever de apuração de irregularidades em serviço público, a que alude o art. 143, da Lei 8.112/90, não pode ser entendido de um tal modo que se revele instrumento ágil e eficaz de satisfação de interesses pessoais. A lei se presta ao cumprimento do interesse público. Assim, se uma denúncia estiver despida de elementos minimos de verossimilhança, dar-lhe curso se prestará muito mais a atender a um sabor pessoal de revanche do que ao interesse público de desvendar a verdade.

## III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, recomendo o arquivamento do presente expediente bem como ciência ao denunciante e ao Reitor da IFES denunciada do inteiro teor desta informação.

Brasília, 03 de julho de 2002.

ELIAS CARLOS SELEME DORA

Coordenador-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior "SESu/MEC

De acordo.

FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO

Secretário de Educação Superior

SESu/MEC